PROCESSO N°110/2007 CONCORRENCIA N°001/2007

LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, NO MUNICÍPIO DE SOROCABA/SP

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Às dez horas do dia 20 de março de dois mil e oito, na Rua Pedro de Oliveira Neto nº. 98, Jardim Panorama, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações -CPL, composta por Gilvana C. Bianchini Cruz, Ubiratan Rocha Grosso e Lucimara Miranda Brasil, a fim de proceder o julgamento das propostas apresentadas no procedimento em epígrafe, que teve como proponentes habilitadas as seguintes empresas, todas já devidamente qualificadas nos autos e sem representantes na ocasião: Pratic Service & Terceirizados Ltda., Demax Servicos e Comércio Ltda., Panna Terceirização Ltda., Arcolimp Serviços Gerais Ltda. e Interativa Service Ltda.. Iniciados os trabalhos, a CPL procedeu a análise de todas as propostas apresentadas, concluindo que somente as empresas Panna Terceirização e Arcolimp não cumpriram as exigências do instrumento convocatório. Para tanto, entendeu a CPL que a Panna deixou de cumprir integralmente o item 4.1.5. do instrumento convocatório, não apresentando o "Termo de Compromisso de Disponibilidade de Máquinas e Equipamentos e Utensílios". Por sua vez, sendo um procedimento licitatório que em seu próprio preâmbulo constou a obrigatoriedade do fornecimento de materiais, a Arcolimp, embora tenha feito tal especificação genérica na Carta Proposta Comercial, não conseguiu demonstrar tal informação, eis que na sua "Composição de Custos Básicos e Encargos", sem levar em conta os materiais, exibiu exatamente o mesmo valor. Assim, somente as demais empresas foram classificadas, na seguinte ordem: 1º lugar: Pratic Service & Terceirizados Ltda., com o valor mensal de R\$ 104.158,61 e anual de R\$ 1.249.903,32; 2º lugar: Demax Serviços e Comércio Ltda., com a oferta mensal de R\$ 114.010,02 e anual de R\$ 1.368.120,24, e 3º lugar: Interativa Service Ltda., com a proposta mensal de R\$ 119.408,90 e anual de R\$ 1.432.906,80. Dessa forma, a empresa Pratic Service & Terceirizados Ltda. foi considerada a vencedora do presente certame. E, como nada mais houvesse a se tratar foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que por todos segue assinada, sendo aberto o prazo de cinco dias úteis para a apresentação de eventuais recursos, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Nada mais.

Sorocaba, 20 de março de 2008.

Pela comissão:

Gilvana C. Bianchini Cruz Ubiratan Rocha Grosso Lucimara Miranda Brasil